

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: EDHMAR CUNICO
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º =27.751=

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Casa nº02, predial nº275, com frente para a Rua José Rietmeyer, sendo a casa do meio ou seja entre as casas 1 e 3, com a área construída de 131,40m2, cuja construção ocupa do terreno a área de 62,050m2, área não construída de uso exclusivo de 191,800m2, parte da localização na frente e outra nos fundos destina-se a jardim e quintal e a fração ideal do solo e partes comuns de 0,3333245, do lote nº7-A, oriundo da subdivisão do lote nº7, situado na Gleba nº02, do terreno denominado Guabirota, da atual Planta Francisco M. Ribas, nesta Capital; medindo 22,00-metros de frente para a Rua José Rietmeyer, por igual metragem na linha de fundos, onde confronta com o lote C-03, tendo a extensão de 35,00metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 8-A e 34,27metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 7-8, com a área de 761,57m2, indicação fiscal nº66-104-04 3.0005.-**PROPRIETÁRIA:** BRASILIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1055, nesta Capital, inscrita no CGC/MF.sob nº76.227.933/0001-88.-**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº26.553, do RG.2 / deste Ofício.-O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba, 06 de Agosto de 1.984.OFICIAL *Edmar*

OBSERVAÇÃO:As medidas e confrontações do terreno, foram fornecidas / pelas partes conforme o Provimento 260/75, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

R.1 -27.751- COMPRA E VENDA:Prenotação =61.448= Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, com - Pacto Adjeto de Hipoteca, datado de 29 de Junho de 1.984, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, BRASILIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS = LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a WALDE CY ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico postal, portador da CI.RG.nº865.343-Pr., e do CIC.nº172.081.069-91, residente e domiciliado na Rua Pedro Constantino da Rocha nº15, São José dos Pinhais, neste Estado; com anuência do BRADESCO SUL S/A.CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em Porto Alegre-RS-, na Rua dos Andradas nº1.306, inscrita no CGC/MF.sob nº92.806.900/0001-49.Pela importância de R\$----- R\$17.000.000,00, com as condições constantes do referido contrato.I.T nº4.019/84.-Distr.nº1570 à 30 de Julho de 1.984.Custas =1,6(VRC)Cartório R\$42.718,175 + CPC R\$2.248,325 + F.Penit.R\$8.993,50 -TOTAL R\$----- R\$53.960,00.-O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba, 06 de Agosto de 1.984.OFICIAL *Edmar*

R.2 -27.751- HIPOTECA (1º Grau):Prenotação =61.448= Nos termos do Instrumento Particular de Compra e

SEGUIE NO VERSO

=27.751=

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, datado de 29 de Junho de 1.984, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, WALDECY ALVES PEREIRA, já qualificado, hipotecou o imóvel objeto desta matrícula, à BRADESCO SUL S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada. Pela importância de R\$ 15.300.000,00, no prazo de 180 meses, à taxa de juros nominal de 9,20% ao ano e, efetiva de 9,59% ao ano, avaliação do imóvel em R\$ 17.700.000,00; demais condições constantes do referido contrato. -/ - Distr. nº 1570 à 30 de Julho de 1.984. - Custas = 1,55 (VRC) Cartório R\$ 41.382,95 + CPC R\$ 2.178,05 + F. Penit. R\$ 8.712,00 - TOTAL R\$ 52.273,00. - O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 06 de Agosto de 1.984. =/= / OFICIAL *Bellum*

AV.3 -27.751- CÉDULA HIPOTECÁRIA: Prenotação = 61.448= Procede-se a esta averbação, para constar a emissão da Cédula Hipotecária nº 229.431-1, série "A", em 1º Grau, onde consta como emitente e favorecida: BRADESCO SUL S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada; como devedor principal: WALDECY ALVES PEREIRA, já qualificado, as condições gerais da dívida são as seguintes: dívida inicial de R\$ 15.300.000,00, no prazo de 180 meses, o valor da primeira prestação de R\$ 208.371,58 com vencimento para 29.07.84; à taxa de juros de 9,20% ao ano, reajustáveis com o Plano de Equivalência Salarial -PES- e, Sistema Francês de Amortização -TABELA PRICE-; emitida a presente de acordo com o Decreto Lei nº 70 de 21/11/66. Distr. nº 139-A, à 30 de Julho de 1.984. Custas = 0,775 (VRC) Cartório R\$ 20.691,475 + CPC R\$ 1.089,025 + F. Penit. R\$ 4.356,00. - TOTAL R\$ 26.136,50. - O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 06 de Agosto de 1.984. =/= / OFICIAL *Bellum*

R.4-27.751-PENHORA: Protocolado sob nº 210.459, em 22/10/2008. - Nos termos do Ofício nº 1696/2008/SO; datado de 06/10/2008, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 16.297/94, em que é Exequente: Município de Curitiba e Executado: WALDECY ALVES PEREIRA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Avaliação do Imóvel R\$ 87.500,00. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (AAN/NS). Curitiba, 24 de Outubro de 2008. REG: *[Assinatura]*

R.5-27.751-PENHORA: Protocolado sob nº 216.953, em 10/07/2009. Nos Termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 10/07/2009, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 77096/2008, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra WALDECY ALVES PEREIRA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. *[Assinatura]*

SEGUIR

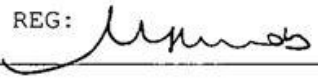
RUBRICA

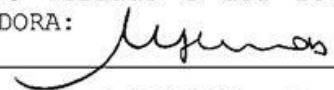
FOLHA

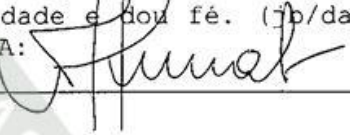
-2-

Matr.27.751

CONTINUAÇÃO

Total do Crédito Exequendo: R\$1.664,85 em 23/09/2008. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus, deverá ser consignado na conta geral do processo, e pago pela parte sucumbente, conforme itens 21/22 da I.N. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 17 de julho de 2009. REG: 

R.6-27.751-**PENHORA:** Protocolado sob nº 216.954, em 10/07/2009. Nos Termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 10/07/2009, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 54646/04, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra WALDECY ALVES PEREIRA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor atribuído ao bem penhorado: R\$67.500,00 em 10/07/2009. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus, deverá ser consignado na conta geral do processo, e pago pela parte sucumbente, conforme itens 21/22 da I.N. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 17 de julho de 2009. REGISTRADORA: 

R.7-27.751-**PENHORA:** Protocolado sob nº 256.061, em 12/12/2012. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 06/12/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 18.496/2011, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra WALDECY ALVES PEREIRA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$1.103,80. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/da). Curitiba, 14 de Dezembro de 2012. REGISTRADORA: 

SEGUE